



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 098/2014
PAE N. 44.432/2014

QUESTIONAMENTO:

“Em conformidade com referido edital, menciona somente a menor taxa de administração. Visto isso aceitará taxa zero ou negativa?”

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

O Tribunal de Contas da União, consoante disposto na Decisão n. 38/1996 – Plenário, admite a oferta de taxas negativas ou de valor zero, entendendo que isso não implica violação ao disposto no art. 44, § 3º, da Lei n. 8.666/1993, por não estar caracterizado que essas propostas sejam inexequíveis.

Sendo assim, é possível a apresentação de taxa negativa ou de valor zero (subitem 6.1.2 do edital), tendo em vista que o custo máximo estimado no Pregão Eletrônico n. 098/2014 é de R\$35.000,00.

Atenciosamente,

Jailson Laurentino
Pregoeiro